



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 122/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

IMPLANTAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR PARA ATENDER DIVERSAS COMUNIDADES.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Richmond, São Carlos, Guiomar, São Benedito, Alto Boa Vista, Ipê e Piemonte não dispõem de cobertura adequada de telefonia móvel, realidade que compromete diretamente a comunicação, o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão digital da população local.

A ausência de sinal gera entraves para o comércio, limita o acesso a serviços bancários e administrativos, dificulta a utilização de ferramentas educacionais e restringe a integração das comunidades com o restante do município. Soma-se a isso o fator de segurança pública, uma vez que a inexistência de comunicação móvel inviabiliza o contato imediato com serviços de saúde e de emergência.

Diante do exposto, a implantação de uma torre de telefonia celular em ponto estratégico se mostra medida de grande relevância, capaz de atender às demandas das referidas localidades, garantindo conectividade, ampliando o acesso a direitos fundamentais e promovendo o desenvolvimento regional.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2025.

ELIANE TURINI

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO